



Embargado: E. do C. - Custos legis: M. P. E. - À vista do exposto, conheço e dou parcial provimento ao recurso, no sentido de condenar em honorários de sucumbência o Estado do Ceará, os quais restam arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Intime-se. Decorrido in albis o prazo, proceda-se com a competente baixa na distribuição. Fortaleza, 13 de agosto de 2024. DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advts: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

2ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 390

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

12 - **0000193-80.2006.8.06.0060 - Apelação / Remessa Necessária** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jucás. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

13 - **0003514-50.2019.8.06.0131 - Apelação Cível** - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Maximiano Aguiar Câmara (OAB: 5879/CE). Apelado: Município de Mulungu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mulungu. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

14 - **0624032-75.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: José Ailton de Sousa Brasil. Advogado: Victor Maia Brasil (OAB: 17488/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

15 - **0628285-09.2023.8.06.0000/50003 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Jose Erildo de Albuquerque. Embargante: Waldete Pereira de Albuquerque. Advogado: Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180/CE). Advogado: Manoel Osvaldo Florêncio Batista (OAB: 3776/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

16 - **0200314-13.2022.8.06.0045/50000 - Agravo Interno Cível** - Barro/Vara Única da Comarca de Barro. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Marizeth Nogueira da Silva Lima. Advogado: Fellipe de Almeida Barreto (OAB: 39581/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

17 - **0008748-88.2017.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Vaspel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. Advogada: Francisca Isamara Moreira Bento de Souza (OAB: 31037/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

18 - **0005438-60.2011.8.06.0169/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Embargante: Jose Wilker Maia da Silva Camara. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

19 - **0489793-54.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Carlos Alberto Matias. Advogado: Flávio Henrique Pontes Pimentel (OAB: 18523/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

20 - **0009073-18.2017.8.06.0176 - Apelação Cível** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ubajara. Advogado: Joffre Medeiros Montenegro (OAB: 24047/CE). Advogado: Dmitri Montenegro Ribeiro (OAB: 24376/CE). Apelado: Município de Ubajara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ubajara. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

21 - **0057979-95.2021.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Izadora Gonçalves Ribeiro Amorim. Advogado: João Alberto Moraes Borges Filho (OAB: 24881/CE). Apelado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

22 - **0000292-02.2019.8.06.0058 - Apelação Cível** - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Apelante: Maria Aparecida Alves Leitão. Apelado: Instituto Nacional de Seguro Social Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

23 - **0200287-88.2022.8.06.0058 - Apelação Cível** - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Requerente: Gilberto Gomes



Rodrigues. Advogado: Leonardo Pessoa de Aguiar (OAB: 27928/CE). Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

24 - **0236818-53.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apte/Apdo: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apte/Apdo: Calebe Lopes Dourado. Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

25 - **0052544-82.2017.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: M. P. E.. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

26 - **0277311-38.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: I. S. M. R. P. A. J. L. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

27 - **0223196-04.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Sebastião Lino dos Santos. Advogado: Aderbal Freire Filho (OAB: 1596/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

28 - **0051259-15.2020.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Raimundo Ezio Germano. Advogado: Carlos Robson Nogueira Lima Filho (OAB: 21231/CE). Advogado: João Ricardo Pinho (OAB: 33315/CE). Advogada: Lígia Samara Albuquerque Pinto (OAB: 22902/CE). Advogada: Eurijane Augusto Ferreira (OAB: 16326/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

29 - **0164395-03.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelado: João Batista Bento da Silva. Advogado: Luís Francisco Damasceno Sousa (OAB: 38870/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

30 - **0280109-40.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Francisco Rafael Frota da Silva. Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

31 - **0275126-32.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Município de Aquiraz. Advogado: Claudionor Teodoro da Silva (OAB: 31775/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

32 - **0283997-46.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: M. E. B. O. R. P. A. C. de B. B.,. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Total de processos a julgar: 32

Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0634046-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: J. S. da S., R. P. R. S. da C. J. - Agravado: Município de Fortaleza - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, com fulcro no art. 1.019, I do CPC e com base nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, DEFIRO A TUTELA RECURSAL pleiteada, para o fim específico de determinar que o Município de Fortaleza forneça, com a máxima urgência, o medicamento Oxcarbazepina 300mg, da marca especificada em laudo médico, uma vez que justificada a sua indicação, tudo conforme prescrição médica que assiste a paciente, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em caso de descumprimento, com limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Comunique-se incontinenti ao juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão. Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar resposta no prazo legal, conforme disposição do inciso II do art. 1.019 do CPC. Empós, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer. Fortaleza, 11 de setembro de 2024 JUÍZA CONVOCADA ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024 Relatora - Adv: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza

DESPACHO